

= **PORTARIA Nº. 11.616/14** =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, na Ref. 55-D, do Anexo I, a Sra. **GABRIELA PONCIO**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce as funções próprias de “**FONOAUDIOLOGA**”, a título de emprego permanente, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal Nº. 941, de 20 de Março de 2009, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2014.**



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

